



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2020

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME PROCESSO TC Nº 8714/2019, PARECER PRÉVIO TC-037/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

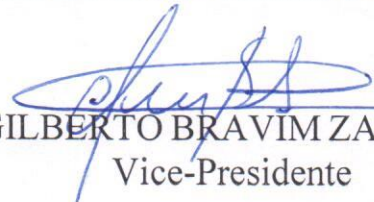
“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

**Art. 1º-** Fica EXTINTA, sem julgamento de mérito, a Prestação de Contas do Exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, haja vista o falecimento do Gestor responsável, Senhor Braz Delpupo, e ainda, em virtude da impossibilidade do exercício pleno do direito ao contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de outubro de 2020.

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTI  
Presidente

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
Vice-Presidente

  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
1ª Secretária

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA  
2º Secretário